

JORNAL DO CEARA

Fortaleza, 30 de Dezembro de 1904

Impostos interestaduais

Depois de seis mezes de incubação, dando tempo a que os governichos dos Estados sugassem o resto de seiva ás industrias e aos contribuintes, surge agora o regulamento da lei que prohibe aos Estados e municipios a imposição de taxas ao commercio de importação, já tão onerado por impostos federaes.

Disfarçando e illudindo o espirito da lei, alguns Estados incluíram em seus orçamentos, mesmo depois de votada a lei, o celebre imposto de consumo que é a sophistication da providencia que o Congresso Nacional votou. No numero dos que não se submetteram á obediencia e respeito á lei está o do Ceará, feitoria da tribu accioly, que por seus representantes na Camara, procurou, por todos os meios, impedir a passagem do projecto.

Regulamentada e em plena execução a medida salvadora, vamos vêr se o capricho da tribu sobre ao ponto de agora de respeito. Continuando a impor ao commercio as duras vexações a que está submettida a laboriosa e importante classe, embarçando o seu desenvolvimento o sr. Accioly, que pouco importa que os cearenses vivam ou morram tem, pelo seu systema tributario elevado o preço de todos os generos de primeira necessidade, n'uma terra em que as crises climatericas são a normalidade da vida.

Vae travar-se daqui em diante a luta no campo legal e a lei cujo regulamento hoje publicamos será o escudo em que deve abroquelar-se o commercio para não se deixar expoliar.

O imposto de consumo é inconstitucional, já o affirmou na sabedoria de seus julgados o Supremo Tribunal Federal e é prohibido dil o agora a lei, imposta por uma necessidade vital e na contingencia em que se viu o Congresso de conter a ganancia e escroquerie das satrapias brazeleiras.

Por maior que seja o descrédito a que chegaram as nossas leis, o commercio não deve descoroçar; exija e fiscalise rigorosamente a execução da lei, votada por solicitação unanime das classes productoras, de que a classe commercial é o intermediario mais interessado.

Ao arbitrio do fisco estadual opponha o commercio a lei, usando de todos os recursos com que ella procura amparar da tosquia estadual os contribuintes, até ha pouco indefesos.

Não façamos uma questão de partidos mas seja a resistencia um

cumprimento de dever civico, a legitima defesa da propriedade.

E' vedado aos Estados lançarem mãos das mercadorias importadas e o commerciante lesado ou esbulhado da posse dellas, pode usar de um direito que já lhe assistia constitucionalmente e que agora tem lei e regulamento ensinando a forma da resistencia.

A magistratura estadual, que não pode inspirar confiança, está excluída do prelio e perante a justiça federal serão decididas as questões que se ventilarem.

Unam-se portanto, e marchem cohesos para o mesmo fim os commerciantes importadores e vamos com a clava da lei derribar o inconstitucional imposto de consumo.

Ennobrece o homem a luta pelo direito

O *Jornal* põe á disposição do commercio as suas columnas e todo esforço, no sentido de livrar o povo da carestia, e as industrias, do arrocho a que estão submettidas pela lei orçamentaria do Estado, que é uma dotação a privilegiados contra todos os interesses da commuhão cearense.

W. Cavalcanti.

Officiaes

O Sr. Presidente do Est do recebeu os seguintes:

Rio 23.

De ordem do sr. Ministro da Fazenda, communico a v. exc. que o sr. Presidente da Republica expelliu h'je, 23, o seguinte decreto sob n. 5402, ao regulamento para execução da lei n. 1185 de 11 de junho de 1904:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorisação que lhe concede o art. 11 da lei n. 1185 de 11 de junho do corrente anno, resolve que na execução da mesma lei se observe o seguinte regulamento: Art. 1.º A contar de 1.º de janeiro vindouro será em todo o territorio da Republica livre de quaisquer impostos da União, dos Estados e dos municipios a circulação ou intercurso por via maritima, terrestre ou fluvial, de mercadorias estrangeiras ou nacionaes que constituem objecto do commercio dos Estados, entre si, e com o districto federal. Exceptua-se deste artigo o imposto de exportação de que trata o art. 9.º, n. 1, da Constituição federal. Art. 2.º A nenhum Estado será permittido, salvo o disposto no art. 9.º, § 2.º da Constituição Federal, tributar imposto sobre as mercadorias estrangeiras e nacionaes de produção de outros Estados.

Art. 3.º Depois de entradas estas mercadorias no territorio do Estado, este só as poderá tributar concorrendo as seguintes condições: 1.º que as mercadorias já constituam objecto do commercio interno do Estado e se achem incorporadas á massa de sua riqueza commum; 2.º que as taxas ou tributos nellas lançados incidam tambem com a mais completa igualdade nas mercadorias similares de produção do Estado.

Art. 4.º Quando não houver produção similar, o Estado só poderá tributar as mercadorias importadas no seu territorio, depois que forem vendidas por grosso pelo importador ou quando expostas ao consumo a retalho.

Art. 5.º No caso de ser tributada pelo Estado a importação de mercadorias estrangeiras nos termos do art. 9.º, § 3.º da Constituição Federal, o imposto será arrecadado directamente pela estação fiscal federal que o remetterá ao thesou-

ro nacional com discriminação de sua produção.

Art. 6.º No exercicio do direito de tributar as industrias e profissões exercidas nos seus territorios, é defeso aos Estados discriminar nas taxas dos impostos a procedencia da materia ou objecto da industria ou profissião.

Art. 7.º Quanto se acha disposto nos artigos antecedentes com relação aos Estados, tem inteira applicação ao districto federal e aos municipios a respeito de mercadorias estrangeiras e das nacionaes de produção de outros Estados ou municipios que entrarem nos respectivos territorios para consumo ou por elles apenas transitarem.

Art. 8.º Fica competindo aos juizes seccionaes conhecer das acções possessorias propostas por possuidor das referidas mercadorias, quando ameaçado na sua posse por lei do Estado que decretar sobre ellas qualquer imposto fora das condições estabelecidas na lei e no presente regulamento, concedendo para segurança do mesmo possuidor os respectivos mandados de manutenção ou prohibitorio.

Art. 9.º Estes mandados serão expedidos até 24 horas depois de requeridos e immediatamente notificados ao representante judicial do Estado ou do municipio e na falta ou ausencia deste (funcionario ou exactor sob pena de responsabilidade do escrivão ou do official de diligencia).

§ unico. Fóra da sede do juizo seccional são competentes para as medidas nos termos do art. 19 da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894.

Art. 10.º Expedido o mandado o Estado ou o municipio poderá embargal-o no triduo subsequente á notificação, sob pena de não ser mais ouvido, findo este prazo. A materia dos embargos somente poderá consistir na falsidade ou inexistencia do allegado pelo possuidor collectado.

Art. 11.º Expirado o triduo de que trata o art. antecedente, autuados com o requerimento as peças comprobatorias e o mandado, serão os autos, com ou sem embargos, conclusos ao juiz que dentro de igual prazo proferirá sentença confirmando ou revogando o mandado.

Art. 12.º Confirmado o mandado, seus efeitos subsistirão até sentença definitiva sobre a validade ou nulidade do imposto impugnado.

Art. 13.º Sempre que os juizes seccionaes conhecerem das acções possessorias e expedirem o mandado de manutenção ou prohibitorio de que trata o art. 7.º, ficará prorrogada a sua jurisdicção para conhecerem tambem das acções ordinarias ou espedicas que o Estado ou o municipio propuzer ao collector para a cobrança do imposto e da sentença daquelles juizes haverá para appellação o Supremo Tribunal Federal sem prejuizo das medidas assecratorias concedidas.

Art. 14.º Si o collectado não tiver usado dos meios possessorios e for citado perante a justiça do Estado para o pagamento do imposto, fica-lhe facultado declinar para o juizo federal, desde que allegue em sua defesa a inconstitucionalidade ou illegalidade do imposto, podendo requerer no juizo federal avocatorias da causa, se lhe não for recebida a excepção de incompetencia.

Art. 15.º Em qualquer periodo da causa nos tribunales do Estado antes da sentença final será permittido ao collector requerer no juizo federal os mandados do art. 7.º e os efeitos destes mandados subsistirão, não obstante o julgado posterior daquelles tribunales até que o supremo tribunal federal decida em grau de recurso extraordinario nos termos do art. 50, n. 3, § 10, letra B, da Constituição Federal, questão de validade do imposto, ou da lei impugnada.

Art. 16.º Das causas de que que trata o presente regulamento não haverá algada.

Art. 17.º Revogam-se as disposições em contrario.

Arthur Ewerton,

Official do gabinete.

Dr. Pires de Amorim

MEDICO

Consultorio — Pharmacia Rocha

Residencia — R. d'Assumpção n. 6

Acontecimentos do Rio

(Conclusão)

Ultimos Echos

O GENERAL TRAVASSOS

O general travassos era filho do sr. Joaquim José Travassos, e nasceu no

Estado do Rio aos 7 de dezembro de 1848.

Aos 21 annos de idade, a 3 de abril de 1869, verificou praça, sendo metido no deposito provisorio do municipio da corte, na qualidade de 2. sargento da guarda nacional, como voluntario, para seguir para junto das forças em operações contra o governo do Paraguay.

No mesmo anno, 30 de maio, foi reconhecido como 1.º cadete.

Quatro annos mais tarde, a 14 de abril de 1873, era promovido a alferes sendo posteriormente promovido a tenente, por estudos, em 28 de maio de 1878; a capitão, por estudos, em 10 de Setembro de 1881; a major, por serviços relevantes, em 7 de janeiro de 1890; a tenente-coronel, por merecimento, em 22 de dezembro de 1891; a coronel, por merecimento, em 9 de março de 1894, e a general de brigada, em 14 de dezembro de 1895. Era condecorado com o habito de Avis.

Entre os actos mais importantes, destacam-se da sua fé de officio: a jornada de 20 de janeiro de 1892, quando commandando o 10.º marchou e tomou parte no assalto ao forte do Pão de Açúcar, tendo os revoltosos da fortaleza de Santa Cruz, pelo que foi especialmente louvado pelo governo; tomou parte com o seu batalhão, na repressão dos factos que alteraram a ordem publica no dia 9 de abril de 1893, sendo tambem louvado; neste mesmo anno á frente do corpo que commandava, bateu-se contra a parte da armada que se revoltara, pelo que foi elogiado.

As principais commissões desempenhadas pelo finado foram: commandante da brigada policial desta capital, de 7 de abril de 1894 a 2 de abril de 1898; commandante do 2.º e 3.º districtos militares, tendo deixado o exercicio deste ultimo cargo em 17 de março do corrente anno.

Ultimamente exercia o cargo de inspector do 22.º de infantaria.

A sua fé de officio termina com a seguinte nota:

"Em boletim n. 239 se declara ter sido mandado prender a 15, incommunicavel, no hospital central do exercito por ter se uio ferido a 14, como chefe dos alumnos da Escola Militar, então revoltados contra o governo, devendo responder a conselho de investigação."

O general, que pertencia á arma de infantaria tendo tambem o curso de artilheria, tinha as medalhas de campanha do Paraguay, conferidas pelo governo nacional e pelos do Uruguay e Republica Argentina.

Na hora do enterro

O general Marinho da Silva, commandante do 4.º districto militar, foi hoje, acompanhado de todos os commandantes dos corpos e officiaes desta guarnição, levar ao chefe do estado-maior do exercito os seus cumprimentos pelo restabelecimento da ordem.

O marechal Costallat agradecendo aos seus camaradas, convidou-os a acompanhal-o até ao ministerio da guerra.

Alli chegados foram recebidos no salão nobre pelo sr. marechal ministro da guerra, formando toda a officialidade em semi-circulo.

O marechal Costallat dirigindo-se ao sr. marechal ministro da guerra, em breve allocução saudou-o em nome do estado-maior e da guarnição do 4.º districto militar pela victoria da legalidade.

O sr. marechal ministro da guerra agradecendo aos seus camaradas, terminou declarando julgar-se feliz por ter encontrado nas guarnições do 3.º e 4.º districtos militares, a mesma lealdade, denodo e disciplina com que se houveram em 1893, na debellação da revolta.

Em seguida a esse discurso, s. exc. recebeu os cumprimentos dos srs. marechaes Costallat, Cantuaria, Mallet e Cardoso Junior; generaes Marinho, Meudes de Moraes, Marciano de Maga-

lhães, José Christiano, Hermes, Callado, Medeiros, José Alípio, de todos os commandantes de corpos e officialidade.

Telegrammas de congratulações

São innumerous os que o sr. presidente da Republica recebeu pela victoria do governo sobre a insurreição nascente.

Destacamos entre outros os seguintes: Botafogo—Felicitoo com viva effusão pela sua firmeza na resistencia e pelo seu triumpho sobre a desordem.—Ruy Barbosa.

S. Paulo—Minhas congratulações pelo restabelecimento da ordem.—Campos Salles.

Rio Comprido—Lamentando occorrencias que enluctaram anniversario proclamação Republica, asseguro-vos meu franco concurso na defesa das instituições, fazendo votos pelo prompto restabelecimento ordem.—Oliveira Valladão.

Niteroy—Apresento a v. exc. as mais vivas felicitações pela gloriosa data de hoje em nome do Estado do Rio de Janeiro e congratulo-me com v. ex. pela firmeza e elevação com que defende a Republica.—Nilo Pecanha.

Belo Horizonte—Felicitoo a v. ex. e congratulo-me com o governo da Republica pelo restabelecimento da ordem publica alterada por agitadores sem patriotismo e sem escrúpulos.—Saudação.—Francisco Salles.

Rio—Saudo v. exc. dia hoje, desejando sinceramente restabelecimento ordem tranquillidade publica, sob patriotico governo v. exc. prestigiado para felicidade paiz que já tanto lhe deve.—Julio Santos deputado federal.

S. Luiz.—Felicitoo-vos por haveres mantido ordem publica, dominado sublevação militar ali se manifestou e firmado assim mais uma vez o principio da autoridade.

Escusado é declarar-vos que no governo dest. Estado encontraréis sempre o mais franco decidido apoio para manutenção do principio da ordem indispensavel ao equilibrio da Republica e para a repulsa a quasquer perturbações que tanto prejudicaram o criterio do Brasil do convívio das nações civilizadas.

Cordias saudações.—Raymundo Nogueira da Cruz e Castro, vice-governador do Maranhão.

S. Paulo.—Não podia governo v. ex. comemorar com maior brilho data gloriosa da Republica, do que suffocando com energia revolta elementos deletorios contra ordem legal e poderes constituidos. Minhas effusivas felicitações.—Angelo Pinheiro.

Festas

Lemos no "Paiz" que a noticia da jugação completa do movimento sedicioso que nestes ultimos dias perturbou tão profundamente a calma nesta capital, foi recebida com grandes demonstrações de alegria em S. João d'El-Rey.

Logo que ali se divulgou a nova consoladora, numerosas gyandolas subiram ao ar, unindo-se o alacre estrepito dos estouros de suas bombas ao som festivo das fanfarras que percorriam as ruas, seguidas de grande multidão.

O embandeiramento de varios estabelecimentos, como o escriptorio da administração da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a Camara Municipal, o quartel do 28.º batalhão de infantaria, o Club 17 de Julho, a estação da estrada de ferro e outros, concorriam para mais ainda alegrar o povo.

Chimaphylla Alba do dr. Assis e Barata é eficaz.—*Chimaphylla Alba* e tónica e nunca faz mais creanças, *Chimaphylla Alba* e receitada pelos medicos; *Chimaphylla Alba* tem sido premiada em diversas exposições com medalha de ouro.—Deposito,—Pharmacia Franceza.—

A'S SEXTAS

Neste cantinho do *Jornal* pedi para fazer a penitencia dos peccados, vendendo meu peixe por preço razoavel e sem a algaravia suja do barracão d'*A Republica*, cujos redactores revelam que não têm medo dos castigos do Céu.

Cada chalet que um dos da tribu levanta custa uma inundação de lama em que affogam meia cidade. Até meu formoso menino Antonio, o bellissimo rebento da arvore *minú* diverte-se atirando bolinhas de lama, mas coitado, não nasceu para essas coisas e parece um carangueijo fóra do manguê.

Fez bem o Arruda atiralo para quarta pagina, depois do artigo sobre o pão.

E' inoffensivo por toleima. Outros apedrejam, escaniçados, suarentos, ganhando o torpe salario, mas de balde: o alvo distancia-se e as pedras quebram-lhes os telhados.

O director d'esta folha segue seu caminho sempre impavido; e como não se tiram pedras em arvore sem fructos vê-se que a campanha do jornal official produz effeito contrario,

Mas... sem querer já estava engrossando. E' a influencia do meio. Forte influencia que levou o meu querido Feital a publicar aquelle artigo contra o illustre dr. Medeiros, offerecendo pasto a feroz maledicencia.

Foi um escandalo! Houve quem pensasse que aquelle estylo era do homem do muque, assimilado pelo Feital. Perigosa influencia!

O jogo vae dando seus fructos e os jogadores já deixaram os dados, o panno verde e os bichos para jogarem pauladas.

O peor é que o páu é mais duro do que as cabeças e em quanto o jucá lasca o grosso couro, o sangue corre e o Zé-Pinto e Targino dão ás de Villa-Diogo, correndo, não vermelhos como o sangue, mas amarellos como flôr de algodão.

Peixeiro.

Echos e noticias

AVISOS

O "Jornal", do dia 1.º de janeiro em diante não fará publicações ou annuncios que não venham acompanhados da respectiva importancia.

Os nossos freguezes que desejarem reformar seus annuncios devem com a devida antecedencia enviar á esta redacção os autographos das modificações que quizerem fazer.

E' gratuita aos operarios pobres, caixeiros e pessoas que procurarem collocação, a inserção de annuncios nesta folha.

Annuncios a 200 réis, em filhetes, na segunda, terceira e quarta pagina, (3 linhas de columnas.

O Dr. M. Gouêva, afirma que o *Vinho Caramuru* do dr. Assis está perfectamente indicado nos casos de neurasthenia, sendo um preparado innocente e de acção muito efficaç sob o systema nervoso. — Deposito. — Pharmacia Franceza.

Arthur Cyrillo

Por telegramma particular soubemos haver concluido o curso dos preparatorios necessarios á matricula em quaesquer das escolas superiores de sciencias juridicas e sociaes da Republica, o nosso talentoso conterraneo Arthur Cyrillo, que, quando nesta capital, muitas vezes fez brilhar as columnas de nossa humilde folha, com os fulgores de sua penna, combatendo sempre ao nosso lado com decidida firmeza e lealdade.

De longo embora lhe enviamos nossos sinceros parabens, que fazemos extensivos a todos do sua excm. familia.

O dr. Aristote de Andrade, diz sempre que lancei mão do *Vinho Caramuru* do dr. Assis para combater a anemia, e fraqueza pulmonar obteve os mais satisfactorios resultados. — Deposito. — Pharmacia Franceza.

Do Pará veio para esta cidade em busca de melhora á sua saúde alterada o sr. Thadeo Guerreiro a quem desejamos prompto e completo restabelecimento.

Revista

Recebemos o oitavo tomo da importante Revista Trimensal, do Instituto do Ceará, publicada actualmente sob a direcção do sr. Barão de Studart.

O numero que temos a vista forma um grosso volume de 294 paginas, onde se encontram optimos trabalhos. Agradecemos pela offerta.

"Barbosa de Freitas"

O Gremio Literario Barbosa de Freitas recomeça domingo proximo, 1.º de janeiro, os seus trabalhos, realisando a 1 hora da tarde, sessão ordinaria para a qual são convidados todos os seus associados.

A *chimaphylla Alba* do dr. Assis previne e cura todos os accidentes da primeira dentição, milhares e milhares de creanças o tomam diariamente no Brazil. — Deposito. — Pharmacia Franceza.

A folhinha de desfolhar em chromo com que nos mimosearam os srs. Holderness & Salgado é reclama da importante casa vinhateira do Porto dos srs. Meneses & Comp. e não Mendes Comp. como sabiu em nossa penultima edição.

Domingo apparecerá nesta cidade mais um valente periodico sob a responsabilidade e direcção do intelligente advogado João Baptista de Mello Rabello.

Será periodico e analysará com energia as causas da crise actual e a demoralisação do regimen.

Ao novo collega auspiciamos uma brilhante vida em energicos combates pela Republica de que o seu redactor-chefe é um partidario exaltado.

Vinho superior

O nosso amigo J. Theophilo Sobrinho enviou-nos amostras de uma deliciosa bebida de fabricação da firma Viuva Theophilo & Filhos, de Porangaba, denominada "Vinho superior". E' feito de cajú e absolutamente puro, sem alcohol e de um paladar agradabilissimo.

Rivalisa com os melhores productos do genero e já foi premiado pela Exposição de Chicago em 1893.

Ao distincto amigo agradecemos o presente.

Diz-nos J. Theophilo que o excellent nectar de cajú está exposto á venda na "Cooperativa", de J. Magalhães.

O dr. Dina Rodrigues attesta que o *Vinho Caramuru* do dr. Assis é um verdadeiro alimento de poupança moderador da nutrição e mituo conveniente para as pessoas debéis, e convalescentes. — Deposito. — Pharmacia Franceza.

Salão Azul

O pecurrucho Nabor, travesso e dilecto fi hinho que enche de alegria o lar de nosso amigo Galdino Anselmo, completa hoje mais um anno de preciosa existencia, por cujo motivo se prepara, em familia, uma boa festinha.

O "Jornal" apresenta o seu cartão de felicitação aos seus dignos progenitores.

As creanças que tomam regularmente a *chimaphylla Alba* do dr. Assis, tornam-se em pouco tempo, fortes, sadias, coradas e dormem bem. — Deposito. — Pharmacia Franceza.

Mortos

Alferes Tito Sanches

Falleceu no dia 28 do corrente, ás 7 horas e 20 minutos da noite, a bordo do vapor "Pernambuco", na altura d'Amarração, o brioso official do exercito alferes Tito Sanches da Trindade, attestando o medico de bordo, coronel reformado do corpo de saude dr. Manoel Lopes d'Oliveira Ramos, ter sido causa da morte o beriberi, molestia que apanhá-a quando no Acre, por ordem do governo federal.

O alferes Tito, era natural do Rio Grande do Norte, e membro de uma das familias mais importantes d'aquelle estado; nasceu a 8 de Janeiro de 1865 e verificou praça a 9 de Março de 1885, sendo promovido a alferes a 3 de novembro de 1894.

Foi assistido em seus ultimos momentos por diversos compa nheiros de viagem e collegas d'armas Alferes Idalino Lins, do 14, Francisco de Freitas, do 32, João Aprigio Pereira, do 34, Tenente Joaquim Fernandes do 14, que seguem doentes para o Rio.

O seu cadaver foi atirado ao mar ás 4 horas da madrugada, do dia seguinte.

O seu espolio constava: de duas malas, uma grande e outra pequena, 41\$200 encontrados no bolso da calça que vestia, um relógio de aço em uma cadeia de metal, um guarda sol, que foram entregues a policia pelo commando do mesmo navio.

Pezames a sua illustre familia.

Secção charadistica

LOGOGRIPOS

Como não seria o mundo—6, 1, 2, 2, 9
Infeliz e desgraçado.—2, 6, 7, 5, 6, 1
Se a mulher ao nosso lado—2, 7, 6, 9
Não nos desse um bem profundo...
Mas um sentir duro e fundo
De lei cruel de matar.—6, 7, 2, 9, 8, 8, 9.
E' ter-se o peito abrazado,
Se tendo o goso privado
Sem liberdade de amar.
—Assim eu vivo a soffrer—5, 4, 3, 6, 7, 2
Por tua causa, oh! mulher.

Ludgero Palitot.

(Telegramma)

Na cidade vi uma serpente } 3, 6, 5, 8
} 1, 4, 5, 2
} 7, 2, 5, 4
Oku.

CHARADAS

(Novissimas)

O tempo depressa passa em agradável palestra—2, 2
Tocou-se e cantou-se sob frondosa arvore—2, 3
O calor se fazia sentir ao entrarmos no rio, nem a mais leve aragem—2, 2
Meu commandante, o vaso contém um molusco—2, 2

Hilda.

Aos mestres

Em Outubro e Novembro, este animal vive nas trevas—1, 1

Dr. Ox.

O irmão do príncipe herdeiro zombava dos soldados que andavam a pé—3, 2

Este rio muito alem tem o nome de uma planta—2, 1

General Gripenberg.

Ao L. Palitot

Diariamente e em toda parte, vejo um pigmeu—2, 1

Por um fio houve aqui uma briga—1, 1

O tecido dura muito quando d'elle trata bem o individuo—1, 2

Ilmont.

Esta ave comen o fructo na cidade—2, 2

Nodsú

(Invertida por syllabas)

O pezar fere-nos o coração—3

O cantor seguia aquelle rumo—2

Hilda

(Invertidas por letras)

As embarcações trouxeram muita carne de porco—4

Os reptis dão bom alimento—4

Nas egrejas passa o dia esta mulher—4

Hilda.

(Augmentativas)

Que animal engraçado!—2

A dama mora no sobrado—1

Hilda.

(Modernas)

Joga-se am bollo—2

A ave comeu o fructo—2

Hilda.

(Apocapadas)

3—A embarcação veio daquelle ilha—2

3—Este homem quer vender o macaco—2

Hilda.

(Syncopeadas)

Ao patricio Togo

3—A divindade toma respiração—2

Nodsú.

A' d. Agulha

3—Mulher infeliz! Vive na bebedeira—2

Ilmont.

Potygu ra & C.

Potocas

O Antonio Accioly embatucou com a historia do chalet, não podendo dizer ao publico donde tirou a *dinheirama*.

Na advocacia? Não foi porque elle para não pagar o imposto provou que ninguém o quiz para advogado. E foi dispensado, apesar de receber cem mil réis mensaes como advogado da Camara.

Na brincadeira dos Congos
O Jaburú foi heróe,
—Vestiu-se a rei Carióngos...
Accioly ás unhas rõe.

PARTE COMMERCIAL

Vapores esperados

DO SUL

"Recife" a 31.

"Castro Alves" a 2

"Maranhão" a 8

Cambio do dia 27 de Dezembro

Rio—Bancario

Pernambuco—Bancario 11 1/16

Pará—Bancario

Ceará—Bancario 12 7/8

Cheques em ouro 12 5/8

ALFANDEGA

Esta repartição rendeu de 1 a 29 de Dezembro Rs. 335:813:627

Cotação de generos

Algodão \$750 kilo

Borracha choro 4\$800 "

" assaré 3\$600 "

" tijelinas 4\$500 "

Couros salgados 1\$000 "

" espichados 1\$300 "

Courinhos cabra 2\$500 cada um

" carneiro 1\$400 "

Caroço de algodão \$040 kilo

Cêra de Carnahuba—não tem apparecido no mercado.

Resumo

DA

N. 111—47.ª loteria da Capital

Federal, extrahida

em 28 de Dezembro de 1902.

37282 150 0\$00

58572 800\$000

13505 500\$000

SECÇÃO DE TODOS

A verdade

lendo "A Republica" de 28 d'esto deparei um escripto, firmado pelo sr. João Leal, ex- impressor do "Jornal do Ceará," contra o dr. Waldemiro Cavalcanti, director do mesmo.

Venho a imprensa não porque tornasse a defeza a meu cargo, que elle não necessita e nem deve descer a tanto, mas tão sómente para por ás claras o que se den, e que me toca, como gerente do "Jornal do Ceará," que sou.

O sr. João Leal, falla sem razão. Desde muito que o sr. Leal projectava deixar o emprego, pois uma vez por outra dizia: eu não continuo aqui, sem dizer por que motivo, pois sempre bruta pagos os seus salarios.

Vê-se, por tanto, que elle andava prevenido; e com o que fez pro- tou exuberantemente.

Ainda em dias de Novembro por motivos futeis, zangou-se e declarou que não continuava a trabalhar. A vista disto, tive que procurar impressor. Então conhecendo elle que não era tão necessario quanto suppunha, arrepende-se e vem declarar que vinha, mas ao dia seguinte, pois estava incommodado, o que se annuo por atenção.

De facto veio e trabalhou toda semana, mas não pediu durante a mesma um só vintem, (coisa contraria ao seu costume,) senão ao sabbado a noite; offerecendo-lhe nesta occasião 5\$000 réis recebendo sómente 2\$000, que chegava para o que queria; mas declarando que no dia seguinte queria receber tudo.

O dia seguinte, antes de vir a mim dirigio-se ao director e declarou que não continuava a trabalhar; então o director por escripto ordena-me que pagasse ao sr. Leal, deluzindo, porém, o que devesse.

Feita a conta, a casa restava-lhe 16\$000 que os entreguei, deixou elle de receber porque se deduziu 7\$000 que se havia dado ao impressor que por elle fez o trabalho. Declarando formalmente:—*fica aqui para outra maior necessidade.*

Apezar disto, dias depois, manda-me um cartão pedindo que lhe pagasse os 23\$000 que tinha de saldo na casa; respondi que os 16\$000 estava a sua disposição.

U mo hontem, repito: hoje amanhã ou no dia que quizer pode mandar receber os 16\$000 que estão promptos.

Esta é a verdade.

José Pinto Pereira Filho,
Gerente.

Parbens

A' nossa Mamãe—Francisca Angelica Pereira
Hoje pelo vosso natalicio auspicioso os anjos trouxeram do céo ramalhetes de flores para adornar-lhe a fronte; e nós como prova de sincera amizade lhe daremos mil beijos, augurando sempre novas felicidades.
Angelica, Zeca, Joca, Idalberto e Paulina

Chiquinha

Pelo teu anniversario acceta braços de

P. e M.

A extracção da rifa de-1 broche de ouro com 3 coroas de brilhantes, circulado de diamantes, no primeiro premio; e no segundo 1 par de brinco de ouro com coroas circuladas de brilhantes, annunciada no "Jornal do Ceará" de 31 de Outubro deste anno, fica suspensa até chegar do norte o resultado de algumas cautelhas que alli foram vendidas. Logo que chegue farei pela imprensa o aviso da extracção designando a Loteria sob que tem ella de correr.
Maria Soares.

Protesto

O abaixo assignado, herdeiro do finado Luiz Antonio da Rocha Lima, proprietario que foi do sitio—Olho d'Agua, sobre a serra de Baturité, deste Estado, vem por meio deste protestar quanto a violação que em dita propriedade, fez ha tempos o Sr. Luiz Ferreira da Silva, apossando-se de certa parte do referido sitio com bemeitorias, como sejam—caféiros e fructeiras, plantadas pelo então proprietario; aguardando a partilha para fazer em juizo valer os seus direitos.
Odorico Rocha.

Manteiga Lepelletier

a melhor de todas as manteigas

-Vende-se em todos os armazens-

E MERCEARIAS

Nervino-Theophilo

DE
R. THEOPHILO
Pharmaceutico.

Remedio poderoso contra a Epilepsia, Hysteria, Palpitações do coração, Insomnia, Colicas uterinas, Colicas nervosas, Tosses nervosas ou convulsas, em resumo em todas as perturbações que se traduzem por um exagero da função nervosa.

O Nervino-Theophilo

é um moderador tão poderoso do systema nervoso excitado, que a propria epilepsia a mais terrivel e rebelde das nevroses, elle melhora, allivia e mesmo cura as vezes. Diminue a intensidade e a frequencia do ataque, o que é um grande allivio.

Vende-se na

PHARMACIA PONTES.

As Snr.^{as}

Certamente acham que possuir uma bella cutis é cousa muito difficil e que é impossivel desaparecerem as sardas, espinhas e todas as manchas do rosto, porque não conhecem o «sabão magico».

Esta prodigiosa combinação de medicamentos e perfume extra é a unica que acaba por completo todos os defeitos da epiderme.

As velhas com satisfação verão as rugas desaparecerem como por encanto, isto é, rejuvenescer em poucos dias.

Não é pomada... é sabonete!
Um 2\$000 Duzia 20\$000

Unicos depositos

Neste Estado—Pharmacia Pontes (Antiga Gonzaga)

No Rio de Janeiro—Carlos José Pizarro & C.—R.7 de Setembro 47

Colégio Colombo

Acham-se abertas as matriculas dos diversos cursos deste estabelecimento de instrução primaria e secundaria.

Accepta-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Os srs paes que desejarem matricular seus filhos, podem dirigir-se á secretaria do Colégio (rua 24 de maio ns. 92 e 94), a qual estará aberta das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Comearão a funcionar as aulas a 6 de Janeiro.

Fortaleza, 15 de dezembro de 1904.

O Director,
Francisco Gonçalves.

PARTHENON CEARENSE

Rua Formosa n. 115

Reabre-se as aulas a 7 de Janeiro, recebendo externos, semi-internos e internos, a preços reduzidos.

Os Estatutos podem ser pedidos no Estabelecimento, á rua Formosa n. 115, no Laboratorio Gonzaga ou aos srs. Amaral & Mattos, Demetrio de Castro Menezes, casa Machiado Coelho & Comp. Dezembro—1904.

Line Encarnação.

O DEDO DE DEUS

POR

Aderson Ferro

Obras de Sensação!

Ao alcance de todas as comprehensões e em que se vê a colera do Eterno, cahindo, como raio vingador, sobre os que despresam as suas leis, zombam dos Santos, malfazem á seus ministros e faltam, em fim, com a Caridade devida aos vivos e aos mortos!

Unico deposito na livraria de A. Ildefonso de Araujo, Praça Ferreira, n. 3.

Um volume de 453 paginas por 5000 réis!

Salão Universal

Ou o grande Cosmorama, á rua do Major Facundo n. 21, hoje quarta feira, até o dia de reis estará aberta todas as noites e a lapinha em movimento feita este anno a capricho offerecida aos apreciadores do Cosmorama.

600:000\$000 é em quanto está calculado o lucro dos agricultores, dos estados do Piauy, Maranhão, Pará, Ceará e Amazonas pelas machinas adquiridas na Fundação Cearense.

Machinas para cortar palha capim, construidas de ferro maleavel na Fundação Cearense.

Apparelhos de destillação de cobre o que ha de mais perfeito na—Fundação Cearense.

Os engenhos fabricados na «Fundação Cearense», são os melhores do mundo. Pegam catálogos illustrado, gratis.

Apontamentos

de Arithmetica

Pelo dr. Francisco Marcondes Pereira. Obra adoptada pelo Estado para curso preparatorio, segundo regulamento do Gymnasio Nacional. Um volume brochado 4.000, cartonado 5.000. Vende-se na Livraria «Bivar».

Liquidação

Revolvers

e Espingardas

Amaral & Mattos, negociantes á rua Formosa n. 124, tendo resolvido não vender mais armas de fogo de especie alguma de 1. de Janeiro de 1905 em diante, estão liquidando pelo que der seu pequeno deposito de espingardas, rifles e revolvers até o dia 31 do corrente.

APROVEITEM!

Faltam poucos dias Vendas pelo que der

Almanaks para

1905

Literarios historicos, humoristicos etc. recebeu a Livraria «Bivar».

Blocos de desfolhar

Para 1905 recebeu a Livraria Bivar

Poesias

ompletas

Do Dr Segundo Wanderley Um volume brochado 2.000 réis Vende-se na Livraria «Bivar».

Manteiga

Em lata encarnada.

— VENDE —

F. Benjamin de Menezes Rua General Sampaio n.º 103 A melhor do mundo

Bretel Frères

Cancioneiro

Collecção de poesias populares canções, desafios abcs etc. Um volume brochado 2.000. Vende-se na Livraria «Bivar».

Amor

e Ciúme

e a Providencia

dramas, pelo dr. Segundo Wanderley. Um volume brochado 2.000 réis, vende-se na Livraria «Bivar».

Gados e animais

Nesta typographia paga-se bem a quem der noticias de gado e animais com as seguintes marcas

K F V C V C V C

carimbos

J 5 F Z P P

ALUG - SE

Um optimo ponto para «Mercearia» á rua Formosa n. 69 e esquina á rua d'Assembléa n. 43 e 47, á tratar com Joaquim Barroso & C ou Militão Bivar & C. Na alludida casa existe uma boa armação e empanada que vende-se á preço barato ou aluga-se.

Elixir Regulador de

Udebrando Rego cura irregularidades pa menstruação, dores, suspensão etc.

Peitoral jucá e aroeira de Udebrando Gomes do Rego—excellent para tosse, escarro de sangue, constipação, hemoptises,

Preço 2\$000

Sabonetes de Reuter, especificos de n.º 1 á 35—77 chegados agora, preços sem competidor na pharmacia Galeno.

Casa

A Sociedade União do Clero deseja comprar uma boa casa no centro da cidade; á tratar com os socios—mons V. Pinto, Congo Liberato e P. Leopoldo.

Pilulas vermi-purgativas de Udebrando Rego para expulsão de vermes (lombrigas). Resultado garantido, se igual.

Vidro 1\$500

ALCOOL

Na MERCEARIA PORTO

em grosso e retalho

Preço sem competencia.

1-5

A casa Villar

Tendo pessoal habilitado e aparelhos modernos, encarrega-se de collocar.

Aço em lamias d'espelho,

biseauté ou de outra qualquer qualidade (estragadas) tornando-as inteiramente novas e garantindo ao mesmo tempo a sua duração PREÇOS RASOAVEIS.

Casas

sendo uma á

Rua da Trindade, pouco adiante do convento dos Frades, com terreno pegado a mesma casa, e outra no Boulevard do Rio Branco n. 112 D, quarteirão inteiro, murado, com agua potavel;—vende-se barato, a tratar com

Francisco Beseril.

a' Casa Villar

—72, Rua do. Major Facundo—

Simões do Maranh

Farinha d'Agua

Especial encontra-se na mercearia de José Jacintho Lemos.

Praça José d'Alencar n.º 12.

CIMENTO PORTLAND

em barricas de 50 kilos; 100 ks; e 180 ks, qualidade muito recommendada por todos os senhores mestres de obras por ser o MELHOR que vem ao nosso mercado. Vende-se no armazem de—

João Tiburcio Albano

RUA DA BOA VISTA

Vinho de Caju premiado

Estão expostos á venda na—CASA PETROPOLIS—ou na propria fabrica em PORANGABA—os inegaveis vinhos de caju, de fabricação da Viuva Joaquim Theophilo & Comp., successores do antigo fabricante Joaquim Theophilo Rabello. A medalha de merito conquistada por um delles na Exposição de Chicago de 1903, como a grande accitação que sempre tiveram nos seus principaes mercados são provas inconcussas da sua superioridade.

ILEGIVEL

Libro-Papelaria Bivar

—DE—
Militão Bivar & Comp.

Rua Maor Facundo n. 74, Rua d'Assemblea n. 33, 37 e 47, e Rua Formosa n. 69

EDIÇÕES DA CASA:

Apostamentos de Arithmetica, pelo Engenheiro Civil Francisco Marcondes Pereira, Lente de Mathematicas do Lyceu do Ceará, broc. 58. enc.	6\$000
Lições de Geographia Geral, pelo Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil, Lente de Geographia da ex-Escola Militar do Ceará.	4\$000
Resumo da Geographia do Ceará, com mappa, pelo Professor João Gonçalves Dias Sobreira.	1\$000
Resumo da Grammatica Portuguesa, pelo professor João Gonçalves Dias Sobreira	1\$500
Catechismo da Doutrina Christã, por D. Joaquim José Vieira, Bispo desta Diocese	\$800
Pequeno catechismo da Doutrina christã.	\$100
Taboada ou Primeiras Noções de Arithmetica	\$100
Cartas de a, b, c ou primeiras Noções de Leituras	\$100
Cancioneiro do Norte, (cantigas, desafios, A BC, decimas, etc. lendas) elementos de Folk-lore brasileiro, por J. Rodrigues de Carvalho	2\$000
Manual do Habeas-Corpus, formulario pratico, por N. Silva, advogado	2\$000
Lyra Sertaneja, por H. C. Branco, broc. 2\$eno.	3\$000
A Fome, Historia das secas e fome do Ceará, de Rodolpho Theophilus	3\$000
Collecção das Leis de Organização da Justiça do Estado, por um advogado	2\$000
Poesias completas, pelo Dr. Manoel Segundo Wanderley	2\$000
Amor e Ciúme, sensacional drama em 3 actos, nitidamente impresso, da penna do Dr. Manoel Segundo Wanderley, br.	2\$000
A Legislação Municipal do Estado do Ceará, compilada por Cezidio de Albuquerque Martins Pereira, br.	3\$000
Noções de Arithmetica, estudo pratico, por F. Marcondes Pereira, Engenheiro Civil, Lente de arithmetica e algebra do Lyceu do Ceará, preço.	1\$500

No prélo—à sahir:—

Providencia; Drama notavel pelo Dr. Manoel S. Wanderley.
Brasileiros e Portuguezes, Drama historico, do mesmo escriptor.
As Tres Datas, Drama—historico commemorativo, do mesmo escriptor.
Drama da Fome, monumental revista em 6 quadros, sobre a secca do Rio Grande do Norte, do mesmo escriptor.
Poesias, versos do festejado poeta cearense Barboza de Freitas.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes, completo sortimento e grande deposito dos artigos abaixo citados:—

Livros para o estudo primario, secundario e preparatorio, de cursos superiores, recommendados pela Instrucção Publica do Paiz;	diplomato, dezenho, fantasias liso e floredos, para brochuras e cadernações de livros, assetinado para obras e commum para jornaes, de seda para flores e de algodão para embrulhos em cores sortiadros;
Livros de Jurisprudencia e Direito, dos escriptores mais notaveis do Paiz e Estrangeiro;	Tintas: preta, roxa, azul, verde e encarnada para escrever, especies para marcar roupas, e impressões de jornaes e obras; Cartões: visita, luto, e fantasias para qualquer uzo.
Livros de leitura e orações religiosas;	
Livros de litteratos prozadores e poetas mais notaveis do Brasil e outros Paizes.	
Papeis: almasso, portuguez, amizade,	

OBJECTOS para Escriptorios commercaes e Repartições Publicas

Vendas em grosso e retalho

Preços sem competencia

ACCESSORIOS para PHARMACIA

A Pharmacia Rocha—à Rua Floriano Peixoto numero 38

vende por preços reduzidos, accessorios para pharmacia, recebidos directamente de importante casa allemã—taes como—piluleiros para 12, 18 e 24 pilulas, balança, vidros, porta-funils, aperta-rolhas, grãos, copos graduados em grammas e em gottas, funils, bastões de vidro, papel para embrulho, estopa e papel de filtro, lampadas para alcool, caixas para pilulas, potes de louca, canecas para infusão, caçarolas, espatulas, barbante, rolhas e muitos outros artigos.

Pelo mesmo vapor recebeu uma boa collecção de termometros clinicos e atmosfericos, pulverisadores simples e a vapor, escarradeiras de vidro e de nikel para tuberculosos, irrigadores de vidro e machinas para ventosa.

MATRICARIA DUTRA

Util e pr-digiosa descoberta do pharmaceutico FELICIANO DUTRA

Rua Vieira de Carvalho n. 10, S. Paulo

O unico medicamento que existe no MUNDO capaz de facilitar a DENTIÇÃO e curar os soffrimentos das creanças.

Não é nenhu ma anacéa

Cerca de dous milhões de caixas vendidas pelo seu fabricante, constitue a mais bella prova de sua EFFICACIA.

A MATRICARIA facilita extraordinariamente a sahida dos dentes e seu uso evita todas as doçãs occasionadas pela dentiçãõ.

Cerca de cincoenta clinicos paulistas attestam e receitam e

Matricaria Dutra

E' medicamento de primeira ordem e tão procurado que já tem apparecido falsificado no Rio de Janeiro. Desde Janeiro que passou a ser accõdicionado em caixinhas roxas, levando cada uma a firma do fabricante e o respectivo—numero—

Vende-se em todas as boas pharmacias do Brasil

Pharmacia ROCHA

RUA FLORIANO PEIXOTO N.º 38

Deposito no Ceará

Uma caixa 2.\$000— Uma duzia 20.\$000— 10 duzias á 18\$000

Deposito de fumos

Recebem-se, por todos os vapores, fumos de primeira qualidade como sejam:

Fumo do Brejo, Mineiro, Bahiano, Baependi (lata) em folha e do Estado

Preço sem competencia
Praça do Ferreira n. 38

J. Agostinho

Pulverisadores a vapor

Thermometros a meio minuto
Seringas hypodermicas
Phonendoscopios
Fundas umbelicas
Irrigadores de vidro
Seringas Japy
Copos para ventosa

Acaba de receber—à

Pharmacia Rocha

AVISO

Balsamo Oriental

Tendo apparecido um novo preparo denominado «Balsamo Oriental» previne-se que o verdadeiro é o manipulaço de accordo com a formula deixada pelo fallecido pharmaceutico João de Rocha Moreira e fabricado na Pharmacia Rocha.

N'esta capital é vendido nas Pharmacias Rocha, Amorim, Andrade e Pasteur.

VENDE-SE

Vende-se uma taverna á praça Senador Castro Carreira, á tratar com Manoel Barbosa, na mesma

O Soares

participa a seus freguezes que mudou sua officina de funileiro para a Rua Municipal n. 18 e Rua Senador Pompeu n. 101.

LIBERTADORA

LOJA DE MODAS E NOVIDADE

especialidades: ARTIGOS PARA SENHORAS E CREANÇAS

- 48, RU DA BOA-VISTA, 48 -

VARIADO sortimento de tudo que uma senhora de bom tom pode exigir de mais chic.

AS MAES de familia encontrarão sempre grande sortimento de prendas de lei desde o cretone o mais chic, o bramante de linho para lençol até a chita caseira de cores inalteraveis. Ha um sortimento especial de morins que são vendidos mais barato do que em qualquer armazem de grosso!

CHAPEUS para senhoras, meninas e creanças.

ESPARTILHOS de todos os gostos, variado sortimento de oicos, rendas e bordados.

BRINQUEDOS ao alcance de todas as bolsas!

Meias, lenços, leques, grinaldas e flores.

PERFUMARIAS de todos os fabricantes.

Enfim tudo barato e a contento do freguez

Tendo a certeza de encontrar

AGRADO E SINCERIDADE

NA

LIBERTADORA